



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 183/2003.

EMENTA: Autoriza a realização do Curso de Especialização em Ecoturismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05248/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Ecoturismo, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor MARCELO DE ATAÍDE SILVA e como Coordenadora Pedagógica Dra. LADY MARY CARACIOLO MAIA, cuja execução se dará no período compreendido entre 07 de maio do corrente a 26 de fevereiro de 2004, o qual terá como público alvo profissionais graduados em Biologia, Turismo, Geografia e Ciências afins, tendo como objetivo geral capacitar profissionais para o exercício do Ecoturismo, procurando mostrar a utilização racional do meio ambiente e ressaltar o potencial turístico do Nordeste, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005248/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =